

1 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014),
2 à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exmº. Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiro **Umberto**
5 **Silveira Porto** e o Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo** e o
6 auditor **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o representante do
7 Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a) **Sheyla Barreto Braga de**
8 **Queiroz**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente
9 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** declarou aberta a Sessão,
10 colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à
11 unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura,
12 na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Presidente
13 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, retirou de sua relatoria o
14 Processo TC Nº 14768/12, pedido de vistas do Conselheiro **Fernando**
15 **Rodrigues Catão**, que se encontra de férias, desde já seus processos
16 agendados para esta sessão estão sendo retirados por solicitação do Presidente
17 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, dando continuidade convocou o
18 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo** e nos processos em que
19 hajam impedimentos do mesmo, convocou o Conselheiro Substituto **Marcos**
20 **Antônio da Costa**, passou-se então;); **PAUTA DE JULGAMENTO DO**
21 **DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE**
22 **“B”– CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**
23 **MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
24 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
25 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
26 proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC
27 nº 02494/12, regular com recomendação, conforme consta no seu respectivo
28 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial

29 Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida
30 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
31 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
32 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
33 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs
34 13015/11, 05050/12, 05347/12, 07251/12, 09516/12, 12033/12, 12663/12,
35 16565/12, 18386/12, 00267/13, 00271/13, 00272/13, 07029/13, 08411/13,
36 13191/13, 13385/13 e 13784/13, Regulares, exceto, o primeiro, sétimo e
37 oitavo, assinando prazo para restabelecer a legalidade, ausências dos
38 notificados, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
39 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
40 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 08501/08, pela
41 regularidade e arquivamento, conforme consta no seu respectivo ato
42 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
43 Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº
44 11820/13, pela regularidade encaminhando ao DICOP conforme consta no seu
45 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.
46 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antonio da Costa**,
47 Processos TC nºs 04805/07, 06007/11, 06008/11, 07719/11, 14471/11,
48 2196/12, 14521/12, 02622/13, 03835/13, 07887/13, 09494/13 e 16308/13, o
49 primeiro pelo arquivamento, os demais regularidade e arquivamento;
50 **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -** Procedida à leitura
51 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
52 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
53 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator
54 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 07283/07, pela improcedência da
55 referida denúncia, conforme consta no seu respectivo ato formalizador
56 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
57 **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi

58 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
59 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
60 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro **Arthur Paredes**
61 **Cunha Lima**, Processos TC n.ºs 03795/09, 00760/10, 02446/10, 15295/12,
62 15357/12, 15359/12, 15360/12, 15621/12, 15723/12, 15729/12, 15730/12,
63 15731/12, 15747/12, 15907/12, 17052/12, 02368/13, 03446/13, 09504/13,
64 09506/13, 09507/13, 09508/13, 09509/13, 09510/13, 09511/13, 09514/13,
65 09515/13, 09516/13, 09517/13, 09518/13, 09519/13, 09521/13, 09524/13,
66 09525/13, 09526/13, 09528/13, 09529/13, 09530/13, 09668/13 e 13127/13,
67 todos pela regularidade e concessão dos respectivos registros exceto o segundo
68 assinando prazo, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
69 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
70 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n.ºs 11167/09,
71 11169/09, 11573/09, 06466/11, 09247/12, 10024/12, 10035/12, 10099/12,
72 10101/12, 10120/12, 10122/12, 10123/12, 10124/12, 10310/12, 10313/12,
73 10314/12, 10346/12, 10315/12, 10400/12, 10402/12 10404/12, 10405/12,
74 10406/12, 10532/12, 10535/12, 10745/12, 18369/12, 00109/13, 09502/13,
75 14709/13, 15000/13, 15104/13, 15400/13, 15401/13, 15402/13, 15406/13 e
76 15407/13, os três primeiros e vigésimo sétimo e oitavo processos, assinando
77 prazo os demais pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
78 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
79 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
80 Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n.ºs 04351/11,
81 05887/11, 06454/11, 06455/11, 06459/11, 06597/11, 06821/11, 07087/11,
82 07246/11, 10423/11, 10425/11, 10444/11, 10489/11, 10490/11, 12024/11,
83 12027/11, 12034/11, 12636/11, 10274/12, 10276/12, 13866/12, 13892/12,
84 13912/12, 13913/12, 13921/12, 10884/13, 10885/13, 10887/13, 10889/13,
85 10890/13, 10891/13, 10892/13, 10895/13, 10896/13, 10890/12, 12939/13, todos
86 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento, exceto,

87 o último pelo arquivamento, conforme constam nos seus respectivos atos
88 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
89 Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC nºs
90 04721/09, 03371/11, 07509/11, 14646/13, 14648/13, 14649/13, todos pela
91 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção
92 do segundo que foi pela assinatura de prazo conforme constam nos seus
93 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E.
94 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “H”-CONCURSOS- Procedida à
95 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
96 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
97 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
98 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processo TC nº 10571/13, com
99 ausência do notificado, pela assinatura de prazo conforme consta no seu
100 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.
101 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “J”- VERIFICAÇÃO DE
102 CUMPRIMENTO DE DECISÃO - Procedida à leitura dos relatórios, foi
103 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
104 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
105 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro **Arthur Paredes**
106 **Cunha Lima**, Processo TC nº 10769/12, com ausência do notificado, pelo
107 cumprimento e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato
108 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
109 Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs
110 05869/11, 05882/11, 06460/11, 06463/11, 06864/11, 07248/11, 10417/11,
111 10422/11 e 12644/11, todos pela regularidade e arquivamento conforme
112 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicado na
113 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
114 _____ MARCIA DE FÁTIMA
115 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

116 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.**
117

Em 23 de Janeiro de 2014



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO